



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 25/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a manutenção das margens da Rua Gabriel Antônio Muller, com roçadas, limpeza de sarjetas, limpeza da pista pavimentada.

Justificativa: Em visita ao local e considerando a reivindicação de moradores, observou-se a necessidade de tais melhorias naquela via pública, uma vez que não há acostamento e os moradores precisam de maior segurança ao transitar. Justificam-se ainda tais melhorias, a fim de evitar os danos na pista asfáltica que podem ser causados por má conservação e limpeza das margens.

Luiz Alves/SC, em 14 de fevereiro de 2020

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador